



RESOLUÇÃO CU n.º 197/2003

Concede o título de Doutor Honoris Causa ao Dr. Daisaku Ikeda.

CONSIDERANDO o conjunto da obra de vida do Dr. Daisaku Ikeda – presidente da Soka Gakkai Internacional uma das maiores organizações não governamentais das Nações Unidas – intelectual que dedica sua vida à paz e harmonia procurando o entendimento entre os povos; pacifista, filósofo, poeta laureado, escritor com obras traduzidas para mais de vinte línguas e sócio correspondente da Academia Brasileira de Letras desde 1992, ocupando a cadeira n.º 14;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Centro de Ciências Exatas;

O Conselho Universitário, face ao disposto no artigo 97 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina, aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Daisaku Ikeda o título de Doutor Honoris Causa da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 1º de outubro de 2003.

Profª. Lygia Lumina Pupatto
Reitora